



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00395

data
03-09-2008

proposição
Medida Provisória nº 441, de 2008.

Autor
Deputado Jorge Bittar

nº do prontuário

☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☒ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

Dê-se ao Anexo XCI da Medida Provisória 441, de 29 de Agosto de 2008, a seguinte redação:

“ANEXO XCI
(Anexo XI da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

VENCIMENTO BÁSICO

a)

b) Vencimento básico dos cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e de Analista Executivo da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO
CLASSE
PADRÃO
VENCIMENTO BÁSICO

Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A
III
5.558,22

II
5.352,40

I
5.154,36

B
VI
4.873,98

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 09/09/2008 às 18:13
Consuelo / Matr.: 42678



V
4.693,40

IV
4.518,76

III
4.273,25

II
4.115,37

I
3.962,68

C
VI
3.747,41

V
3.609,72

IV
3.475,87

III
3.286,63

II
3.165,43

I
3.048,03

c) Vencimento básico dos cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO
CLASSE
PADRÃO
VENCIMENTO BÁSICO

Técnico em Metrologia e Qualidade



Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

A
III
3.072,29

II
2.958,62

I
2.849,00

B
VI
2.721,65

V
2.618,41

IV
2.517,59

III
2.427,46

II
2.332,82

I
2.240,43

C
VI
2.129,91

V
2.043,68

IV
1.959,36

III
1.883,41

II
1.804,32

I
1.726,99



d) Vencimento básico dos cargos de Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO
CLASSE
PADRÃO
VENCIMENTO BÁSICO

Técnico em Metrologia e Qualidade

Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade

B
VI
1.238,92

V
1.186,32

IV
1.136,63

III
1.085,29

II
1.040,36

I
996,87

C
VI
934,69

V
897,24

IV
862,47

III
824,13

II
791,02

I
759,39



JUSTIFICAÇÃO

Esta modificação pretende garantir que o vencimento básico dos cargos que compõem o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro represente o percentual de aumento acordado com a administração do Inmetro, com a Condsef e com os representantes do Governo. Além disso, com esta alteração, os servidores ativos e inativos do Inmetro perceberão a reestruturação da composição remuneratória de forma homogênea.

Outrossim, cabe ressaltar que, com a modificação proposta, é dado tratamento isonômico às Carreiras pertencentes ao MDIC, uma vez que há a paridade a remuneração com o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual.

